



SINTRACOM - BA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DA MADEIRA NO ESTADO DA BAHIA

Filiado a CTB, Contricom, FETRACOM, Flemacon, UITBB e DIEESE
Fundado em 19/03/1919

TABELA SALARIAL MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL PISOS NORMATIVOS MAIO E AGOSTO 2012

FUNÇÕES	Maio/2012	Agosto/2012
	Salário/mês	Salário/mês
Ajudante (Servente) Comum	686,08	689,19
Ajudante (Servente) Prático	725,74	729,02
Armador	1.173,13	1.178,44
Caldeireiro	1.452,86	1.459,44
Carpinteiro	1.173,13	1.178,44
Eletricista de Manutenção	1.541,19	1.548,16
Eletricista Montador	1.330,89	1.336,91
Encanador Industrial	1.452,86	1.459,44
Ferramenteiro	1.216,52	1.222,02
Funileiro	1.400,99	1.407,33
Grafiteiro	1.285,77	1.291,59
Instrumentista de Sistema	1.589,48	1.596,67
Instrumentista Montador	1.380,17	1.386,42
Instrumentista Tubista	1.452,86	1.459,44
Isolador	1.258,78	1.264,48
Jatista	1.285,77	1.291,59
Laminador	1.400,99	1.407,33
Lixador	1.190,98	1.196,37
Maçariqueiro	1.285,77	1.291,59
Mecânico de Manutenção	1.541,19	1.548,16
Mecânico de Refrigeração	1.452,86	1.459,44
Mecânico Montador	1.380,17	1.386,42
Montador de Andaime	1.216,52	1.222,02
Montador de Estrutura	1.285,77	1.291,59
Montador Regger	1.400,99	1.407,33
Pedreiro	1.173,13	1.178,44
Pintor	1.190,98	1.196,37
Pintor Letrista	1.295,49	1.301,35
Plamista	1.589,48	1.596,67
Refratarista	1.285,77	1.291,59
Revestidor	1.190,98	1.196,37
Serralheiro	1.285,77	1.291,59
Soldador de Chaparia	1.285,77	1.291,59
Soldador de Raio X	1.561,39	1.568,46
Soldador Tig	1.804,37	1.812,54
Torneiro Mecânico	1.541,19	1.548,16



SINTRACOM - BA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DA MADEIRA NO ESTADO DA BAHIA

Filiado a CTB, Contricom, FETRACOM, Flemacon, UITBB e DIEESE
Fundado em 19/03/1919

DEMAIS TRABALHADORES

- a) Os salários dos demais trabalhadores nas empresas de Montagem e Manutenção Industrial na base territorial do Sintracom serão reajustados pelo índice de 2,89% (Dois vírgula oitenta e nove por cento) sobre o salário de Maio/2011 a partir de 1º de Maio/2012, a título de recomposição salarial pelo índice do IBGE de Janeiro a Abril/2012 em virtude da mudança da data base de Janeiro para Maio, caso o salário reajustado não ultrapasse o piso previsto na CCT do SITICCAN – Área Industrial.
- b) Após a recomposição do item anterior, os salários dos demais trabalhadores serão reajustados pelo índice de 10,50% (Dez vírgula cinco por cento) sobre o salário de Maio/2011 a partir de 1º de Maio/2012, mais 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicado sobre os salários de Maio/2011 a partir de 01 de Agosto/2012, perfazendo o reajuste de 11% (onze por cento).

EQUIPARAÇÃO SALARIAL

Os salários dos Pisos Normativos dos trabalhadores nas empresas de Montagem e Manutenção Industrial na base territorial do Sintracom serão equiparados aos pisos previstos na CCT do SITICCAN – Área Industrial da seguinte forma:

- a) 1/3 da diferença a partir de Maio/2012
- b) 1/3 da diferença a partir de Maio/2013
- c) 1/3 da diferença a partir de Maio/2014

Em Maio/2014 será adotada os mesmos pisos previstos na CCT do SITICCAN – Área Industrial.

PISO MÍNIMO DA CATEGORIA

O Piso Normativo dos trabalhadores nas empresas de Montagem e Manutenção Industrial na base territorial do Sintracom é de R\$ 686,08 (Seiscentos e oitenta e seis reais e oito centavos) por mês a partir de Maio/2012 e de R\$ 689,19 (Seiscentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos) por mês a partir de Agosto/2012.

Salvador, 1º de Maio de 2012.

José Ribeiro Lima
Presidente